

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

VI - Despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2006 e o programado para 2007, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar no 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	R\$ Mil (Preços Correntes)							
	2004		2005		2006 (*)		2007	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	68.001.908	25,72	75.451.417	24,90	86.242.847	26,77	95.745.191	27,07
Advocacia-Geral da União	751.708		922.312		1.003.343		1.138.910	
Agricultura	1.985.027		2.186.750		2.387.765		2.559.866	
Cidades	208.072		229.014		309.636		227.523	
Ciência e Tecnologia	724.978		802.314		910.857		888.791	
Comunicações	685.418		724.581		771.533		855.963	
Cultura	140.370		150.816		242.433		257.032	
Defesa	22.612.419		25.001.390		29.036.695		30.503.280	
Desenvolvimento Agrário	453.560		556.911		577.199		693.352	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	11.014		12.846		14.541		19.896	
Educação	11.081.861		12.388.764		13.525.053		14.900.014	
Esporte	9.838		9.849		10.437		11.205	
Fazenda	6.267.718		7.043.807		8.186.715		8.869.444	
Indústria e Comércio	176.861		198.044		254.400		315.066	
Integração Nacional	458.841		457.601		455.373		536.037	
Justiça	2.896.560		3.457.709		4.055.669		4.766.507	
Meio Ambiente	576.925		655.434		720.169		893.226	
Minas e Energia	264.469		322.023		371.681		385.806	
Planejamento	1.250.061		1.435.635		2.177.289		4.591.603	
Presidência da República	531.295		684.130		749.693		830.996	
Previdência Social	5.556.741		6.284.577		7.326.329		7.408.993	
Relações Exteriores	553.149		604.514		707.040		957.995	
Saúde	6.829.398		7.109.111		7.679.023		8.705.741	
Trabalho e Emprego	1.237.886		1.317.584		1.571.106		1.709.749	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.045.818		1.054.344		1.293.715		1.644.999	
Transportes	1.663.627		1.814.719		1.871.508		2.031.700	
Turismo	25.965		24.323		31.333		39.184	
Vice-Presidência	2.329		2.315		2.312		2.313	
LEGISLATIVO	3.986.236	1,51	4.750.648	1,57	4.953.534	1,54	5.610.566	1,59
Câmara dos Deputados	1.765.080		2.054.505		2.258.437		2.643.484	
Senado Federal	1.667.460		2.017.118		1.864.067		2.070.638	
Tribunal de Contas da União	553.696		679.025		831.030		896.444	
JUDICIÁRIO	10.961.639	4,15	12.854.760	4,24	15.540.162	4,82	17.301.030	4,89
Justiça do Trabalho	5.719.763		6.119.872		7.268.194		8.032.303	
Justiça Eleitoral	1.518.004		1.698.003		2.098.940		2.240.915	
Justiça Federal	3.042.926		4.235.731		5.283.000		5.844.740	
Justiça Militar	163.068		176.945		191.718		220.712	
Superior Tribunal de Justiça	372.120		440.791		511.011		749.226	
Supremo Tribunal Federal	145.758		183.418		187.299		213.134	
MPU	1.132.690	0,43	1.375.343	0,45	1.725.505	0,54	1.939.115	0,55
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	1.132.690		1.375.343		1.725.505		1.939.115	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	5.349.094	2,02	5.854.581	1,93	6.584.738	2,04	7.474.502	2,11
Justiça do DF e Territórios	669.349		770.856		807.086		959.535	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	188.995		215.563		237.310		231.985	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	783.794		818.864		860.891		747.708	
Transferências - FCDF	3.706.956		4.049.298		4.679.451		5.535.274	
Total Geral	89.431.567	33,83	100.286.749	33,10	115.046.786	35,71	128.070.404	36,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.352.998		303.015.775		322.143.124		353.711.052	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Refere-se aos valores estimados na 3ª avaliação bimestral de que trata o Decreto nº 5.861, de 28 de julho de 2006.